

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

# RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º da Resolução CONSU 26/2017;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária de 10 de outubro de 2017, onde foi apreciado o Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018),

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Definir os percentuais de bônus a serem aplicados no Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018), para alunos que estudaram em escolas do Estado de Alagoas, conforme a seguir:
- I Bonificação com acréscimo de 5% (cinco por cento) na nota final para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.
- II Bonificação com acréscimo de 4% (quatro por cento) na nota final para alunos que estudaram os três anos do ensino médio (do 1° ao 3° ano) em escolas do Estado de Alagoas.
  - Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZORMIRSKA**Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 13 de outubro de 2017

**52** 

CONTRATO N.º 052/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Processo: 41010-12285/2017 Extrato Nº. 052/2017

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada por sua Reitora, Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF nº 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-160, representada por seu Gerente Administrativo, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF: 574.460.249-68.

Objeto do contrato: Serviços para utilização de consulta da ferramenta Banco de Precos.

Data de Assinatura: 11/10/2017

Valor global: R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.303.0205.3.432.0000; Descrição: Fortalecimento das Ações do CPML; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; PTRES: 270056; PI: 005358; FONTE: 0100.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Dispensa de Licitação, Parecer COJUR/UNCISAL nº 463/2017, Despacho CJ/UNCISAL nº 1697/2017 e Processo nº 41010-12285/2017.

## CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 05/2017

Processo: 41010-18306/2017

Concedente – UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA Convenente – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão e execução de Atividades Práticas Supervisionadas de Estágio Curricular Obrigatório na UNIDADE CONCEDENTE para alunos dos Cursos tecnológicos e bacharelados, regularmente matriculados na Instituição de Ensino - CONVENENTE, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Data de assinatura: 11/10/2017

Vigência: 02 anos a partir da sua assinatura.

Profa. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska Reitora/Uncisal

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 32/2017, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os pareceres favoráveis do Conselho Gestor do Centro de Ciências Integradoras, da Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, da Câmara Acadêmica deste Conselho, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento das atividades docentes da professora Michelle Carolina Garcia da Rocha, matrícula funcional 500.632-5, lotada no Núcleo de Ciências Humanas, Sociais, e Políticas Públicas da UNCISAL, no período de 17 de novembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, para realização de atividades de doutorado, conforme processo 4101-14767/2017. Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZORMIRSKA Presidente do CONSU

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 33/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o contido no artigo 3º da Resolução CONSU 26/2017; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária de 10 de

outubro de 2017, onde foi apreciado o Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018),

RESOLVE:

Art. 1º Definir os percentuais de bônus a serem aplicados no Edital do Processo Seletivo Vestibular UNCISAL 2018 (PROSEL/UNCISAL 2018), para alunos que estudaram em escolas do Estado de Alagoas, conforme a seguir:

- I Bonificação com acréscimo de 5% (cinco por cento) na nota final para alunos que estudaram os últimos quatro anos do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.
- II Bonificação com acréscimo de 4% (quatro por cento) na nota final para alunos que estudaram os três anos do ensino médio (do 1º ao 3º ano) em escolas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZORMIRSKA Presidente do CONSU

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL PORTARIA N° 321/2017 - REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1°: Designar os servidores: MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 926.677.244-53 e Mat. Nº 62890-5, LAEDSON SILVA SANTOS CPF nº 042.825.774-79 e Mat. nº 169-4 e SILVANI LIMA SILVA CPF Nº 067.954.964-14 e Mat. nº 62967-7, sob a Presidência do primeiro, membros da Comissão de Apuração de Irregularidades da Empresa LB Indústria de Móveis LTDA-ME, constante no Processo Administrativo nº 4104-006674/2017.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de outubro de 2017. Prof. Jairo José Campos da Costa Reitor da UNEAL

Protocolo 327502

#### PORTARIA/UNEAL Nº 324/2017

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº 4104-007185/2017.

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora ZELIA MARIA TEODOSIO, matricula nº 62844, portadora do CPF nº 483.085.604-15, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEB240, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2017.

JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA REITOR

Protocolo 327650

#### PORTARIA/UNEAL Nº 325/2017

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual  $n^{\rm o}$  7.820, de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo  $n^{\rm o}$  4104-007910/2017,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA, matricula nº 63065, portadora do CPF nº 027.372.194-18, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSB140, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2017.

JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA REITOR

Protocolo 327651